



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202403220002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA (2024)		
Responsável pela demanda: MARCELO NECO MAGALHAES		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS: ANEXO ACAFI NO BAIRRO CACIMBAS - SEDE URBANA; CEI MARIA DA GUIA PAIXÃO DA SILVA NO BAIRRO VIOLETE - SEDE URBANA; E EEB JOSÉ DE DEUS PIRES NO DISTRITO BELA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNÍCIOPIO DE ITAPIPOCA-CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 146-150-7425
PÁGINA: 1 DE 3





2. Justificativa da contratação

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.

As escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades. É nas escolas que a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderão aprender noutros contextos. Por isso mesmo elas têm que desempenhar um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas baseadas no conhecimento, na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos irrepreensíveis.

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria de Educação Básica vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação e poder responder à crescente procura nos últimos anos. No ano de 2021 a Educação do município de Itapipoca implantou o Programa Moderniza Mais (Programa de Melhoria e Modernização de Prédios Escolares) como uma ação que visa ofertar um ambiente propício para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos matriculados na rede, bem como um ambiente onde professores e gestores desenvolvam seu trabalho no sentido garantir o processo de ensino e aprendizagem.

Outros fatores como, demanda por vagas e utilização de espaços danificados já justificam a necessidade da REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS: ANEXO ACAFI NO BAIRRO CACIMBAS - SEDE URBANA; CEI MARIA DA GUIA PAIXÃO DA SILVA NO BAIRRO VIOLETE - SEDE URBANA; E EEB JOSÉ DE DEUS PIRES NO DISTRITO BELA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.

Dessa forma, com brevíssima justificativa, e devidamente discriminada nos projetos anexo, com cálculos baseados e referenciados por índices governamentais na tabela SEINFRA: 28.1 e SEM DESONERAÇÃO, a gestão municipal visa a "REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS: ANEXO ACAFI NO BAIRRO CACIMBAS - SEDE URBANA; CEI MARIA DA GUIA PAIXÃO DA SILVA NO BAIRRO VIOLETE - SEDE URBANA; E EEB JOSÉ DE DEUS PIRES NO DISTRITO BELA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE."

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	REQUALIFICAÇÃO DO ANEXO ACAFI NO BAIRRO CACIMBAS - SEDE URBANA - ITAPIPOCA/CE.	1,0	Serviço
Catálogo: 9456936 - Entidade			
Especificação: REQUALIFICAÇÃO DO ANEXO ACAFI NO BAIRRO CACIMBAS - SEDE URBANA - ITAPIPOCA/CE.			
2	REQUALIFICAÇÃO DO CEI MARIA DA GUIA PAIXÃO DA SILVA NO BAIRRO VIOLETE - SEDE URBANA - ITAPIPOCA/CE.	1,0	Serviço
Catálogo: 9456980 - Entidade			
Especificação: REQUALIFICAÇÃO DO CEI MARIA DA GUIA PAIXÃO DA SILVA NO BAIRRO VIOLETE - SEDE URBANA - ITAPIPOCA/CE.			
3	REQUALIFICAÇÃO DA EEB JOSÉ DE DEUS PIRES NO DISTRITO BELA VISTA - ITAPIPOCA/CE.	1,0	Serviço
Catálogo: 9456994 - Entidade			
Especificação: REQUALIFICAÇÃO DA EEB JOSÉ DE DEUS PIRES NO DISTRITO BELA VISTA - ITAPIPOCA/CE.			





4. Justificativa para não utilização do catálogo

A legislação, em particular o artigo 19 da Lei nº 14.133/2021, estabelece a criação de um catálogo eletrônico de padronização, admitindo a adoção do catálogo do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos. Contudo, o § 2º do mesmo artigo prevê a possibilidade de não utilização do catálogo, mediante justificativa por escrito anexada ao processo licitatório.

Neste contexto, para o presente processo de REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES, a utilização do CATMAT e CATSERV se mostra inviável. Isso se deve à inexistência de itens com a descrição específica exigida nos catálogos disponíveis.

A requalificação/ampliação de uma Unidade Escolar pode envolver uma variedade de serviços complexos e especializados que não estão necessariamente contemplados no catálogo CATMAT CATSERV. Serviços como reformas estruturais, instalações elétricas e hidráulicas, adequação às normativas de saúde, entre outros, podem demandar expertise específica que não está disponível nos fornecedores listados no catálogo.

As fragilidades dos catálogos CATMAT e CATSERV, como a ineficiência da busca, excesso de detalhes nas descrições, falta de flexibilidade, dificuldade no planejamento anual e atraso nos processos licitatórios, associadas à impossibilidade de encontrar os itens conforme a demanda, impactam negativamente na eficiência da administração pública, a não utilização de catálogos para este processo se justifica como a única solução viável.

Dessa forma, o Município de Itapipoca reconhece a excepcionalidade deste processo adotando uma abordagem específica para garantir a eficiência e legalidade necessárias à REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.

5. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0601.12.361.0604.1.002 - Construção, Ampl., Ref. e Req. de Escolas de Ens. Fund. e Apoio à Educação
44905199 - Obras e Instalações

0601.12.365.0604.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Infantil

44905199 - Obras e Instalações

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
004.967.473-04	FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA	Membro	044530-4
787.329.213-49	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	112278-9
668.496.593-91	Francisco Fagner Pires de Sousa	Membro	131023-2
003.542.373-06	RONIEL DA SILVA SOARES	Presidente	158848-6

Itapipoca / CE, 22 de março de 2024

MARCELO NECO MAGALHAES
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

